

EDITAL Nº 004/2022 – PROEC/ARI/CELIS

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA CURSOS ESPECÍFICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula de alunos para cursos online de línguas estrangeiras.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula nos cursos regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os cursos específicos de que trata este edital têm carga horária de 30 (trinta) horas, em conformidade com o conceito de atualização, previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2012, e serão realizados de modo online, mediados pela plataforma Google Classroom. As vagas disponíveis e o horário das atividades síncronas dispõem-se conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO / INÍCIO DAS AULAS
Conversação em Língua Inglesa II (curso ministrado na língua-alvo)	11 AC + 4 CAD	Quartas e sextas, das 19h às 20h30 Início das aulas: 27/4/2022
Pronúncia da Língua Inglesa II	11 AC + 4 CAD	Segundas e quartas, das 15h30 às 17h Início das aulas: 25/4/2022
Praticando inglês através de jogos	15 AC + 5 CAD	Segundas e quartas, das 13h às 14h30 Início das aulas: 25/4/2022
Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos II	15 AC + 5 CAD	Segundas e quartas, das 13h às 14h30 Início das aulas: 25/4/2022
Leitura em Língua Espanhola para Fins Acadêmicos II	15 AC + 5 CAD	Terças e quintas, das 13h30 às 15h Início das aulas: 26/4/2022
Conversação em Língua Espanhola I (curso ministrado na língua-alvo)	11 AC + 4 CAD	Terças e quintas, das 15h30 às 17h Início das aulas: 26/4/2022

Legenda: AC = Ampla Concorrência; CAD = CadÚnico

Não há exigência de participação em níveis anteriores, nem pré-requisitos para participar de qualquer um dos cursos do CELIS. Porém, os cursos de Conversação e Praticando inglês através de jogos serão ministrados totalmente na língua estrangeira objeto dos cursos e são voltados para alunos intermediários. Para verificar as competências de cada nível, visite a página: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos-especificos/>.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3. A inscrição no processo de seleção de novos alunos aos cursos de língua estrangeira do CELIS é gratuita.
4. Serão ofertadas 25% das vagas dos cursos para membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
5. A seleção se dará por ordem de inscrição (data e hora) e deverá ser realizada em formulário próprio, no período de 7 a 14 de abril de 2022, através do seguinte endereço eletrônico:

[Formulário de inscrição](#)

6. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato que estiver dentro do número de vagas receberá, no e-mail por ele informado, as instruções para a realização da matrícula (cf. descrito na seção DA MATRÍCULA, a seguir).
7. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato fora do número de vagas será informado de que está em lista de espera.
8. Caso haja disponibilidade de vagas, o candidato em lista de espera será convocado por e-mail entre os dias 12 e 19 de abril de 2022.
9. O candidato colocado dentro do número de vagas não poderá concorrer a outros cursos deste Edital. O candidato em lista de espera poderá se inscrever em outros cursos deste Edital.

DA MATRÍCULA

10. Para a efetivação da matrícula, o candidato colocado no número de vagas e assim informado por e-mail deve proceder ao pagamento da taxa de matrícula e realizar a sua matrícula no SIGAA Extensão em até cinco dias após a submissão do formulário de inscrição (e a recepção de e-mail com instruções).
11. A matrícula se realiza no link abaixo:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
12. No SIGAA Extensão, o candidato deve realizar seu cadastro, caso não o tenha. Após o login, clicar em Cursos e Eventos Abertos e se matricular no curso para o qual se inscreveu (cf. orientações recebidas por e-mail após o preenchimento do formulário de inscrição).
13. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:
 - documento de identificação (o mesmo informado no formulário de inscrição);
 - comprovante de pagamento da taxa de matrícula ou, quando se aplicar, documento comprobatório de inscrição no CadÚnico.
14. O candidato que não se matricular no SIGAA ou não anexar os documentos comprobatórios não terá a sua matrícula homologada.
15. A taxa de matrícula é de R\$ 75,00, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária. Não serão aceitas transferências por meio de PIX ou depósitos em envelopes via caixa eletrônico/terminais de autoatendimento.
16. O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula é intransferível, não podendo ser reaproveitado



e não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos em que a oferta de turma seja cancelada pelo próprio CELIS.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

17. As atividades síncronas e assíncronas dos cursos disponibilizados pelo CELIS, por meio do presente Edital, terão início na semana de 25 a 29 de abril de 2022, conforme dias e horários, por turma, especificados neste Edital. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os cursistas, em caso de necessidade observada pelo CELIS.

18. As atividades síncronas dos cursos serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, mediada pela plataforma digital Google Classroom, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação nos cursos.

19. O material didático, em meio digital, será integral e gratuitamente disponibilizado pelo professor, ao longo do curso.

20. A avaliação do curso será formativa e classificatória. Para aprovação no curso e emissão de certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0 (sete), bem como frequência mínima de 75%.

21. O aluno em regime de gratuidade que abandonar o curso em que está matriculado sem informar previamente o CELIS, não poderá solicitar vaga nesse mesmo regime novamente no processo de seleção de alunos para cursos imediatamente posterior a este.

DO CRONOGRAMA

22. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	7 de abril de 2022
Inscrições e matrículas (candidatos dentro do número de vagas, informados por email)	de 7 a 14 de abril de 2022
Início das aulas	de 25 a 29 de abril de 2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Turmas com menos de cinco alunos matriculados, excetuando-se os alunos com gratuidade assegurada neste Edital, não serão ofertadas.

24. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.

25. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br. Contatos realizados por outros e-mails ou outros meios não serão considerados.

26. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 7 de abril de 2022

A Equipe Coordenadora